



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025 DE 17 DE MARÇO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB

AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO (MPN-BG), NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS-MT.

LIDO EM: 19 / 03 2025

ENCAMINHADO À 31 / 03 /2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
19 / 03/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 19 / 03 / 25

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 90
Ass. *[Signature]*

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 025, Liv. 027, Fls.51v Em 17/03/2025

Às 18:13 hrs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto do Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de
X Emenda Modificativa

Nº. _____/2025

Autor: **Vereador ARMANDO ALVES BRITO– PMB;**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003, de 17 de março de 2025.

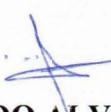
Ao Projeto de Lei nº 023, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Mesa Permanente de Negociação (MPN-BG), no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Barra do Garças-MT.

Art. 1º O art. 5º do Projeto de Lei nº 023, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

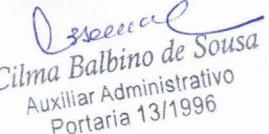
“Art. 5º.....
I –
c) 1(um) representante da procuradoria Jurídica;
d) 1(um) vereador representante da Câmara Municipal.
.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 17 de março de 2025.


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 17/03/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 023/2025 com o objetivo de garantir um ambiente de negociação equilibrado e democrático, assegurando a participação de todos os representantes dos servidores públicos em condição de paridade com os representantes do Poder Público. Essa medida visa fortalecer o diálogo institucional, promovendo maior transparência, equidade e representatividade nas tratativas que envolvem os interesses da categoria.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 17 de março de 2025.


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 003/2025 de
autoria do Vereador ARMANDO ALVES
BRITO-PMB, ao Projeto de Lei nº 023/25
de 27.02.2025 de autoria do Executivo
Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de Mai de 2025.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES

Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO

Relator

Ver. HIAGO TELES ALVES

Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 14/03/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Emenda Modificativa nº 003/2025 de
autoria do Vereador ARMANDO ALVES
BRITO-PMB, ao Projeto de Lei nº 023/25
de 27.02.2025 de autoria do Executivo
Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de maio de 2025.

Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO

EM SESSÃO 17/03/2025

zereval
Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. *JOS*
Ass. *Presidente*

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025, DE AUTORIA DA VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	<i>Presidente</i>		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	Y		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia *17/03/2025*

Cílma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131996